INDICAÇÃO Nº 888/2019

Denominação de próprio público com o nome do Dr. Avelino Campagnolo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominação de próprio público com o nome do Dr. Avelino Campagnolo.

Tendo em vista todo o trabalho desenvolvido pelo senhor Dr. Avelino Campagnolo nesta cidade, bem como o fato deste ser pioneiro do Município de Toledo, nada mais justo que homenageá-lo com a utilização de seu nome em algum próprio público de Toledo.

O doutor Avelino Campagnolo deixou um legado que será lembrado por todos os cidadãos de Toledo. Sua prestatividade e trabalho geraram muitos frutos e trouxeram grande desenvolvimento para este Município.

Sendo assim, a fim de homenagear essa figura ilustre do Município de Toledo, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 29 de outubro de 2019.

OLINDA FIORENTIN